
HOMOPARENTALIDADE E ADOÇÃO NO BRASIL: UMA REVISÃO DE LITERATURA

Gessica Raquel Clemente Rodrigues¹
Geovânia da Silva Toscano²

Resumo

Este artigo trata-se de uma revisão integrativa de literatura, que objetiva discutir a questão da homoparentalidade e adoção no Brasil. No tocante a metodologia, abarcou-se as produções acerca do tema dos últimos seis anos. Para tanto consultou-se as bases de dados Scielo e a Biblioteca Virtual em Saúde, a partir das palavras-chaves homoparentalidade e adoção. Como resultados encontrou-se 18 artigos com acesso completo, sendo eliminados os repetidos e que versavam sobre pesquisas fora do país. Identificou-se que estes trabalhos apontam como uma das possibilidades emergentes para as crianças/adolescentes que estão para adoção, de serem colocados em família substituta, é serem adotados por casais homoafetivos. Ficou nítido ainda, que tal possibilidade de constituição familiar foi e ainda é alvo de fortes questionamentos e preconceitos. Assim, conclui-se que existe a necessidade de se fazer novas considerações acerca das famílias homoparentais, já que elas revelam discussões complexas, por romperem com os arranjos familiares tidos como tradicionais. E como pode ser visto a literatura sobre esse tema no Brasil ainda tem sido relativamente silenciosa.

Palavras-chave: homoparentalidade. Adoção. Brasil.

Abstract

This article deals with an integrative literature review, which aims to discuss the issue of homoparentality and adoption in Brazil. Regarding the methodology, the productions on the theme of the last six years were covered. In order to do so, we consulted the Scielo databases and the Virtual Health Library, starting with the keywords homoparentality and adoption. As results were found 18 articles with complete access, being eliminated the repeated and that

¹ Psicóloga, possui residência em Atenção Básica, saúde da Família/comunidade, pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte. Especialista em Psicologia Clínica Fenomenológico-Existencial pela Universidade Federal Do Rio Grande do Norte. E mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas (PPGCISH). gessicarcr@gmail.com.

² Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), mestrado em Ciências Sociais pela UFRN e doutorado em Ciências Sociais também pela UFRN. Atualmente é pesquisador da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, professor permanente da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e professor adjunto da Universidade Federal da Paraíba. geotoscano@gmail.com.

were about research outside the country. It was identified that these works point out as one of the emerging possibilities for the children / adolescents that are for adoption, to be placed in a substitute family, and to be adopted by homoffective couples. It was also clear that such a possibility of family formation was and still is the subject of strong questions and prejudices. Thus, it is concluded that there is a need to make new considerations about homoparental families, since they reveal complex discussions, because they break with the family arrangements considered as traditional. And as can be seen the literature on this subject in Brazil has still been relatively silent.

Key words: Homoparentality. Adoption. Brazil.

1 Introdução

A questão da adoção, de forma geral, permeia a história da humanidade, de modo que, ao longo do tempo, diversas referências a adoção de crianças foram feitas, as quais foram sendo significadas conforme o contexto e a época. A sociedade precisou, então, pensar e elaborar, durante sua história, meios para atender a essas crianças que não puderam, por motivações diversas, ficar com sua família de origem.

As autoras Paiva (2004) e Weber (2006) fazem um resgate histórico da adoção e apontam que este tipo de filiação foi obtendo vários significados ao longo do tempo. Na antiguidade, esteve profundamente vinculada às crenças religiosas, se constituindo em um direito para que as famílias ameaçadas de extinção pudessem perpetuar seu nome. Na Idade Média, a adoção passa a ser pouco praticada pelo fato de entrar em choque com os interesses dos senhores feudais, que, em casos das famílias sem herdeiros, o patrimônio ficaria sob sua administração ou sob os da Igreja. Acrescenta-se a isso o fato de que a Igreja não via com bons olhos a adoção, pelo fato de que poderia influenciar o reconhecimento legal dos filhos adulterinos ou incestuosos.

A partir da Idade moderna, a adoção de crianças retomou a sua aceitação e, aos poucos, consolidou-se na legislação. Mas foi após as grandes guerras mundiais que houve uma intensificação da preocupação com as crianças órfãos e abandonados, de forma que foram realizadas campanhas mundiais pela adoção e proteção dos mesmos. Contudo, com o passar do tempo, houve uma desvirtuação do conceito de proteção à criança órfã e muitas crianças chegaram a ser colocadas em família com o objetivo de serem utilizadas como serviçais (PAIVA, 2004; WEBER, 2006).

No Brasil, foi a partir do novo cenário político e social, ocorrido por volta dos anos 80, contando também com Declaração Universal de Direitos da Criança legada pela Assembleia

Geral da ONU, em 1959 e com a convenção das nações Unidas sobre os Direitos das Crianças, a qual determinou, em novembro de 1989, que se atentasse para os direitos humanos das crianças, ocorreu um movimento significativo em relação à proteção da infância. Ainda com a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, os direitos dos filhos adotivos foram igualados a dos filhos biológicos. Os pressupostos estabelecidos pela constituição foram regulamentados posteriormente pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, a qual introduz importantes modificações e elimina qualquer distinção entre filhos biológicos e adotivos (WEBER, 2006; PAIVA, 2004). Esse estatuto foi aperfeiçoado pela promulgação da lei Nº 12.010, de 3 de agosto de 2009, a qual dispõe sobre a garantia do direito à convivência familiar a todas as crianças e adolescentes.

O primeiro microssistema com o qual a pessoa em desenvolvimento interage é a família (SIQUEIRA & DELL'AGLIO, 2006). Assim, é de suma importância que as crianças tenham este referencial inicial de vivência familiar e comunitária, assistidas pela proteção e zelo que os cuidadores deverão proporcionar (OLIVEIRA & PEREIRA, 2011). No ser humano há uma necessidade profunda de apegar-se a algo ou a alguma pessoa como forma de sobrevivência. Assim, a criança, desde tenra idade, precisa se sentir inserida no mundo e notar que há alguém que a percebe (OLIVEIRA & PRÓCHNO, 2010). Contudo, nem sempre é possível para a criança e adolescente permanecerem na sua família de origem, pois, algumas famílias biológicas, por motivos diversos, como negligência, violência, drogadição, ou por motivos pessoais e sociais, mostram-se impossibilitadas de cuidarem de seus filhos e acabam por perder o direito legal de serem pais. Nestes casos, há perda do poder familiar pelos pais biológicos, que, conforme o ECA, ocorre quando há descumprimento injustificado dos deveres e obrigações que cabem aos pais, os quais estão previstos no artigo 22, que diz “Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais” (BRASIL, 1990).

Conforme Costa e Rossetti-Ferreira (2009), quando as possibilidades de uma criança ou adolescente permanecerem em sua família de origem se esgotarem, é preciso buscar a colocação em uma família substituta, na forma de guarda, tutela, adoção ou então em acolhimento institucional. Diante disto, a adoção surge como uma possibilidade satisfatória de constituição familiar, e de satisfação das necessidades de crianças e adolescentes. Para o indivíduo que foi privado da família, a adoção é o meio mais completo de recriar vínculos de afeto, sendo também um movimento humano ao encontro do outro (OLIVEIRA &

PRÓCHNO, 2010). Pois, por mais confortável que a instituição de acolhimento possa se apresentar, será um local permeado por características institucionais, e não propriamente de um lar e de uma família (CAVALCANTE, MAGALHÃES & PONTES, 2007). Ressalta-se que atualmente, no Brasil, conforme os dados do relatório do Conselho Nacional de Justiça³, há cerca de 5658 crianças e adolescentes cadastradas disponíveis para adoção.

2 Referencial Teórico

Uma das possibilidades que emerge das crianças/adolescentes serem colocados em família substituta é serem adotados por casais homoafetivos, também denominado de homoparentalidade, que foi um termo criado na França, no final do século XX, para designar a parentalidade constituída por duas pessoas do mesmo sexo (CECÍLIO, SCORSOLINI-COMIN & SANTOS, 2013). Apesar desse ser um termo que recebe críticas, por remeter a orientação sexual dos pais, tem sido aceito e utilizado na maioria dos estudos relacionados a essa temática, e por isso será aqui utilizado (FONSECA, 2008; UZIEL, 2007).

Essa questão de nomenclatura é algo importante a se atentar, pois coloca o indivíduo numa dada rede de relações e de categorias de pertencimento, ou seja, num sistema de parentesco (MACHIN, 2016). Assim, as formas diversas para designar as parentalidades gays e lésbicas apontam, para uma representação de resistência ao modelo heteronormativo socialmente prevalente (CADORET, 2012).

Sabe-se que a instituição familiar passou por mudanças ao longo da história, em virtude principalmente, das transformações ocorridas nas sociedades e culturas (WAGNER, 2011). De modo que, atualmente não se pode mais referir-se as famílias como um modelo normatizado e padronizado, uma vez que existem diferentes configurações familiares (ROSA et al., 2016).

As uniões homoafetivas especificamente ganharam lugar nas discussões sociais e na luta pelo seu direito de constituírem famílias, o que levou a conquista do direito à união estável reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2011. E em 2013 uma resolução aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) obrigou todos os cartórios do país a celebrar casamento entre pessoas do mesmo sexo e a converter união estável em casamento. Desse modo, esses órgãos contribuíram para que se reformulasse o conceito de

³ Dados obtidos no site do Conselho Nacional de Justiça, em 22 de outubro de 2014 em [http://www.cnj.jus.br/cna/publico/relatorioEstatistico.php/Downloads/relatorioCrianca%20\(2\).pdf](http://www.cnj.jus.br/cna/publico/relatorioEstatistico.php/Downloads/relatorioCrianca%20(2).pdf)

família no contexto nacional, e tal decisão legal reafirmou o desejo de constituir família a partir do reconhecimento da legitimidade dessas uniões (ROSA et al., 2016). Assim, como no artigo 42 do ECA, especificamente no inciso 2º tem-se que “para adoção conjunta, é indispensável que os adotantes sejam casados civilmente ou mantenham união estável, comprovada a estabilidade da família”, com esse reconhecimento do STF e do CNJ, abriu-se espaço para que os casais homoafetivos, pudessem legalmente realizar adoções.

Contudo é importante que se ressalte que como traz Machin (2016), que apesar do ECA trazer essa possibilidade, houve um período que isso por si só não tornava o direito garantido, de modo que, explicitar a orientação sexual muitas vezes, acarretava ter seu pedido de adoção negado, já que haviam diversas resistências para efetivação desse direito. Pesavam assim nessa situação as concepções de família dos operadores do direito e a os laudos e pareceres de assistentes sociais e psicólogos forenses (FARIAS & MAIA, 2009; FARINELLI & MENDES, 2008; UZIEL, 2007).

Estas posturas advêm das concepções e crenças sociais a respeito das uniões homoafetivas e da prática da adoção por estes. Um dos mitos mais comuns em relação a essa configuração, é que as crianças que se desenvolvem nesse meio terão a mesma orientação sexual de seus pais (MATIAS, 2007). Contudo, como alguns estudos já vêm apontando sabe-se que a educação oferecida por casais homoafetivos, como os demais tipos de educação, não chega ter esse poder definitivo de influenciar os filhos, na orientação sexual, estruturação da identidade pessoal, na autoestima, sociabilidade ou até transtornos de qualquer ordem (PATTERSON, 2006).

Assim, considerando que mesmo com a crescente visibilidade e as transformações no que concerne as concepções sobre a homoafetividade, esse fenômeno não deixa de suscitar polêmicas e controvérsias a respeito da legitimidade e da competência de gays e lésbicas para cuidarem e criarem suas famílias e filhos (TARNOVSKI, 2004), ou seja, ainda se apresenta como uma *problemática*, acredita-se que há muito espaço para discutir estas situações. Portanto, o presente estudo tem como **objetivo** discutir a questão da homoparentalidade e adoção no Brasil, buscando identificar o que os estudos têm produzido a esse respeito.

3 Metodologia

No que se refere aos procedimentos metodológicos visando alcançar os objetivos deste trabalho, abarcou-se as produções acerca da homoparentalidade e a adoção dos últimos seis

anos, de 2012 a 2017, sendo a busca realizada no mês de abril de 2017. Para tanto consultou-se as bases de dados Scielo e a Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), a qual tem indexado bases de dados como Lilacs e Medline, a partir das palavras-chaves homoparentalidade e adoção. Como resultados desta primeira revisão integrativa sobre o tema, encontrou-se 18 artigos com acesso completo, contudo alguns deles estavam repetidos entre as bases de dados, e alguns versavam sobre a situação em outros países, sendo esses eliminados por não estarem compatíveis com os critérios e objetivos desse estudo.

4 Resultados e Discussão

O quadro a seguir permite identificar a amostra de artigos recuperados após aplicados os filtros, em termos de título e ano de publicação.

Quadro 1- Relação dos artigos encontrados sobre Homoparentalidade e Adoção de 2012 à 2017

Título do Artigo	Ano de Publicação
Estereotípias de gênero nas brincadeiras de faz de conta de crianças adotadas por casais homoparentais	2016
Homoparentalidade e adoção: (re) afirmando seu lugar como família	2016
Adoção homoparental e preconceito: crenças de estudantes de direito e serviço social	2015
Produção científica sobre adoção por casais homossexuais no contexto brasileiro	2013
Homoparentalidade masculina: revisando a produção científica	2013
Atitudes relativamente à homoparentalidade de futuros/as intervenientes da rede social	2012

Fonte: Própria.

Pode-se perceber que as publicações encontradas com as palavras-chaves adoção e homoparentalidade, nos anos de 2012 à 2017, que estavam disponíveis de forma completa, nas bases de dados já mencionadas, foram poucas, o que deixa nítido que o assunto ainda carece de muitas considerações e estudos, mas que também é um reflexo de uma abertura que ocorreu apenas recentemente para este tipo de prática na sociedade Brasileira.

Um dos estudos, realizado por Cecílio, Scorsolini-Comin e Santos (2013), que teve o objetivo semelhante a esse, de realizar uma investigação sobre a produção científica brasileira acerca da homoparentalidade adotiva, também encontrou poucos estudos a respeito. Os estudos por eles encontrados, no geral questionavam as descrições tradicionais de família, evidenciando a necessidade de visões que não se restringissem a arranjos familiares tidos como heteronormativos. Trazendo também à tona a necessidade de reflexões e intervenções críticas por parte dos profissionais que atuam no contexto da adoção por casais homoafetivos.

Em um estudo, também de revisão bibliográfica realizado por Santos, Scorsolini-Comin e Santos (2012), em que se tinha o objetivo de compreender de que modo a parentalidade homossexual masculina vinha sendo investigada na literatura científica nacional e internacional, corrobora com essas colocações anteriores. De modo que, poucos estudos também foram encontrados, sendo que no contexto internacional, os estudos se voltaram mais para os delineamentos empíricos, focalizando casais homossexuais e seus filhos. Já no Brasil, os estudos teóricos se sobressaíram. Os autores destacam assim, que são necessárias pesquisas empíricas no contexto brasileiro, devido a aprovação recente da união estável entre pessoas do mesmo sexo e abertura de jurisprudência para adoção por esses casais.

O estudo realizado por Machin (2016) trata-se de uma pesquisa empírica, realizada com 12 casais de mesmo sexo em São Paulo, entre 2011 e 2012, em que estava incluso casais com projeto de adoção e os que já tinham adotado. Nele a autora aponta que a instituição familiar se encontra em reformulação, mas não deixa, de ser considerada como algo importante e desejado. Traz ainda, que também tem acontecido uma releitura do parentesco consanguíneo na sociedade ocidental contemporânea, de forma que, os vínculos afetivos, construídos por meio de afeição mútua e escolha, têm sido mais valorizados. Como resultado de sua pesquisa, traz que as narrativas dos casais apontam para um projeto conjunto de ter filhos, que está vinculado tanto a história pessoal como ao interesse pela maternidade ou paternidade. Ainda é ressaltado que para os colaboradores ter um filho é percebido como um importante passo no reconhecimento e afirmação da família construída.

A pesquisa feita por Cerqueira-Santos e Santana (2015), por sua vez, foi realizada com 132 estudantes do curso de Serviço social e Direito, em que se objetivou investigar as crenças dos mesmos sobre orientação sexual e adoção homoparental. Os autores apontam que foi possível observar que esses futuros profissionais, ainda demonstraram pouco conhecimento sobre a questão da orientação sexual, assim como, das consequências da adoção por casais homoafetivos, o que seria em certo sentido preocupante, já que eles trazem que tais categorias

profissionais são atores fundamentais na implementação de novas práticas de adoção para casais homossexuais, mas parecem carecer em suas formações de um aprofundamento sobre o assunto.

A pesquisa feita por Cerqueira-Santos e Bourne (2016), tinha o objetivo de investigar a estereotipia de gênero durante os episódios de brincadeiras de faz de conta entre crianças adotadas por casais homossexuais masculinos. O estudo por eles engendrado foi observacional, do qual participaram 13 crianças entre 3 a 7 anos, em 16 sessões, em uma sala de brinquedos, em que foram registrados episódios de brincadeiras, sendo estes categorizados pela formação de grupos (número de participantes e gênero), tipo e tema das brincadeiras e uso de objetos. Segundo os autores, de forma geral, o estudo constatou padrões de estereotipia de gênero semelhantes aos encontrados em outros estudos com crianças educadas em ambientes familiares heterossexuais

Por fim, o estudo realizado por Gato, Freitas e Fontaine (2012), buscou caracterizar as atitudes relativas à homoparentalidade feminina e masculina, por parte de um conjunto de futuros profissionais de diversas áreas de conhecimento. Segundo os autores apesar dos colaboradores terem avaliado positivamente as competências parentais desses casais de modo geral, a parentalidade heterossexual foi avaliada de forma mais positiva do que a homoparentalidade.

5. Conclusão

Identificou-se, portanto, que os trabalhos apontam como uma das possibilidades emergentes para as crianças/adolescentes que estão para adoção, de serem colocados em família substituta, é serem adotados por casais homoafetivos. Tal possibilidade de constituição familiar foi e ainda é alvo de fortes questionamentos e preconceitos, e mesmo com a crescente visibilidade e as transformações no que concernem as concepções sobre as novas estruturas familiares e a homoafetividade, esse fenômeno não deixa de suscitar polêmicas e controvérsias a respeito da legitimidade e da competência de gays e lésbicas para cuidarem e criarem seus filhos e constituírem suas famílias com apoio do Estado e da sociedade.

Assim, a partir desses estudos conclui-se que como já traz Lira, Morais e Boris (2016) pela necessidade que há de se fazer novas considerações acerca das famílias constituídas por

peessoas do mesmo sexo, já que tal configuração familiar revela discussões complexas, despertam curiosidade e desconfiança por parte de algumas pessoas, por romperem com os arranjos familiares tidos como tradicionais. Tal postura de estranhamento social como coloca esses autores, colabora ainda para um crescimento da discriminação em relação a essa população e as suas famílias. Corroborando com essas colocações Machin (2016), aponta que essas configurações familiares formadas por pais/mães homossexuais, traz novas demandas para o campo social, cultural e legal, assim como, a necessidade de enfrentamento da temática em alguns campos de estudo como Sociologia, Antropologia, Direito e Psicologia. Mas, conforme a autora apesar dessa necessidade, a literatura no país ainda tem sido relativamente silenciosa, a respeito da construção da parentalidade efetivada por esses casais.

Referências

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasil, 1990.

CADORET, A. Famílias homoparentales: la clave del debate. In: **Nuevas formas de família**. Barcelona: Ajuntament de Barcelona, 2012.

CAVALCANTE, L.I.C.; MAGALHÃES, C.M.C.; PONTES, F.A.R. Abrigo para crianças de 0 a 6 anos: olhar sobre as diferentes concepções e suas interfaces. **Mal Estar e Subjetividade**, v.7, n.2, p. 329-352, 2007.

CECÍLIO, M. S.; SCORSOLINI-COMIN, F.; SANTOS, M. A. dos. Produção científica sobre adoção por casais homossexuais no contexto brasileiro. **Estudos de Psicologia**, v.18, n.3, p. 507-516, 2013.

CERQUEIRA-SANTOS, E.; JUSTIN, BOURNE. **Estereotipia de Gênero nas Brincadeiras de Faz de Conta de Crianças Adotadas por Casais Homoparentais**. **Psico-USF, Bragança Paulista**, v. 21, n. 1, p. 125-133, 2016.

CERQUEIRA-SANTOS, E.; SANTANA, G. Adoção Homoparental e Preconceito: Crenças de Estudantes de Direito e Serviço Social. **Temas em Psicologia**, v.23, n. 4, p.873-885, 2015.

COSTA, N.R.A.; ROSSETTI-FERREIRA, M.C. Acolhimento familiar: Uma alternativa de proteção para crianças e adolescentes. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v.22, n.1, p.111-118, 2009.

FARIAS, M. de O.; MAIA, A. C. B. **Adoção por homossexuais: a família homoparental sob o olhar da Psicologia Jurídica**. Curitiba: Juruá Editora, 2009.

FARINELLI, M. R.; MENDES, S. L. de M. Adoção por homoafetivos. **Serviço Social e Realidade**, v.17, n. 1, p. 182-196, 2008.

FONSECA, C. Homoparentalidade: Novas luzes sobre o parentesco. **Revista Estudos Feministas**, v.16, n. 3, p.769-783, 2008.

GATO, J.; FREITAS, D.; FONTAINE, A.M. Atitudes relativamente à homoparentalidade de futuros/as intervenientes da rede social. **Psicologia**, V. 26. n.1, p. 71-95,2012.

MACHIN, R. Homoparentalidade e adoção: (re) afirmando seu lugar como família. **Psicologia & Sociedade**, V.28, n.2, p.350-359, 2016.

MATIAS, D. Psicologia e orientação sexual: realidades em transformação. **Análise psicológica**, v. 25, n. 1, p. 149-152, 2007.

OLIVEIRA, C.A.; PEREIRA, E.G. Estudo sobre a Lei Nacional de Adoção: institucionalização, acolhimento familiar e cadastros. **Rev Contextos Clínicos**, v. 4, n.2, p.113-122,2011.

OLIVEIRA, S.V.; PRÓCHNO, C.C.S.C. A vinculação afetiva para crianças institucionalizadas à espera de adoção. **Psicologia, Ciência e Profissão**, v. 30, n.1, p. 62-84, 2010.

PAIVA, L. D. **Adoção: significados e possibilidades**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

PATTERSON, C. J. Children of lesbian and gay parents. *Current Direction in Psychological Science*, v.15, n. 5, p. 241-244, 2006.

ROSA, J. M. et al. A Construção dos Papéis Parentais em Casais Homoafetivos Adotantes. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v 36, n1, p. 210-223, 2016.

SANTOS, Y.G.DES; SCORSOLINI-COMIN,F.;SANTOS,M.A. Homoparentalidade Masculina: Revisando a Produção Científica. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v.26, n.3, p. 572-582, 2012.

SIQUEIRA, A.C.; DELL'AGLIO, D.D. O impacto da institucionalização na infância e na adolescência: uma revisão da literatura. **Psicologia & Sociedade**, V.18, n. , p.71-80, 2006.

TARNOVSKI, F. L. Pai é tudo igual? Significados da paternidade para homens que se autodefinem como homossexuais. In: Piscitelli, A.; Gregori, M.F., Carrara, Sérgio (Org.). **Sexualidade e saberes: convenções e fronteiras**. Rio de Janeiro: Garamond., p.385-414, 2004.

UZIEL, A. P. **Homossexualidade e adoção**. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

WAGNER, A. **Desafios psicossociais da família contemporânea: pesquisas e reflexões**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2011.

WEBER, L. **Pais e filhos por adoção no Brasil: características, expectativas e sentimentos**. Curitiba: Juruá, 2006.